

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro
ASSUNTO: Contratação de Clóvis José para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Física

RELATOR: Conselheiro Paulo Rathanael Pereira de Souza
PARECER Nº 1697/74, CTG; Aprov. em 7/8/74

I - RELATÓRIO

Histórico - A Direção da F.F.C.L. de Rio Claro, indica a aprovação deste Conselho o nome do Sr. Clovis José, para exercer junto ao Depto. de Física daquela Faculdade, as funções de Professor-Assistente, em RDIDP, por 730 dias.

Fundamentação - O Sr. Clovis José é licenciado em Física pela F.F.C.L. de Rio Claro, no ano de 1970, e comprova a conclusão de vários cursos de aperfeiçoamento e especialização no campo da Física. Pertence a algumas sociedades científicas e publicou trabalhos sobre matéria da sua especialidade. O processo contém os documentos de praxe e a CESESP se manifestou favoravelmente a contratação.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que pode ser autorizada a contratação do sr. Clovis José, como Professor Assistente, junto ao Departamento de Física da F.F.C.L. de Rio Claro.

São Paulo, 9 de julho de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente